



EM 06/12/16
BS

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 016/2016

Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Destinatária: Ilma. Sra. Ângela Pivetta Uliana
Extensivo aos demais familiares.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1298
Em 06/12/16

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

ENCARREGADO

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda Moção de Pesar aos familiares do Sr. Ângelo Uliana, pelo seu falecimento ocorrido em 24 de novembro do corrente ano, aos 84 anos.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade da Comunidade Araguaiense que tanto serviu, bem como de todos que tiveram oportunidade de conhecê-lo e sentirão sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa admirável, tendo uma vida marcante e de muitas lutas, inclusive, com participação ativa e relevante nesta Municipalidade, colaborando de forma significativa nos trabalhos da referida comunidade, em especial, na preservação da cultura italiana e na construção da Casa do Nono, sendo colaborador e o seu idealizador.

O Sr. Angelim, como era conhecido popularmente, era um homem de bem, justo, integro, sensato e batalhador, e por isso muito respeitado no seu círculo de amizades, por sua dedicação à família, igreja e comunidade, bem como ao trabalho voluntário, sempre demonstrando alegria e otimismo.

A sua partida e ausência deixa consternados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com tamanha perda.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que nós vereadores, deste Poder Legislativo, somos solidários nesse momento de infortúnio, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando nossas sinceras condolências à tão conceituada família, como prova de apreço e consideração por esta pessoa, que certamente fará falta em nosso meio.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de sua esposa, Sra. Ângela Pivetta Uliana, **estendendo-se aos demais familiares**, aos quais, expressamos nossos sinceros sentimentos.

Que Deus conforte os vossos corações!

ORDEM DO DIA

EM 06 / 12 / 16
[Signature]

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.

APROVADO

EM 06 / 12 / 16
[Signature]
 Solidarante

Abrão Levi Kiffer

Alcino Olegário Diniz Neto

Cesar Tadeu Ronchi Junior

David Klippel

Dório Alfredo Braun

João Cabral Rodrigues Concigliari

José Rodolfo Krohling

Juarez José Xavier

Renato Luiz Veloso Werneck